

*Elogio dos soberanos:
o reformismo ilustrado e a poética do encômio
no Grão-Pará e Maranhão (século XVIII)*

Praise of rulers: illustrated reformism and poetics
of encomium in Grão-Pará e Maranhão (18th Century)

Thiago Gonçalves Souza¹

Resumo: Neste artigo, queremos explorar a presença da tópica associada ao “elogio do soberano” (CURTIUS, 1979) na produção poética no Grão-Pará e Maranhão da segunda metade do século XVIII. Segundo nossa hipótese, tal produção, ao se fundamentar em uma poética do encômio, põe-se em estreita ligação com as demandas de organização social e fomento econômico da Coroa portuguesa para a região, junto das quais se elabora uma representação do poder real enquanto fonte de equilíbrio, harmonia e desenvolvimento, segundo o discurso do reformismo ilustrado.

Palavras-chave: Letras no Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). Poética do encômio. Reformismo ilustrado. Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1701-1769). Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1769-1811).

Abstract: This work aims to explore the presence of *topoi* associated to the “Praise of Rulers” (CURTIUS, 1979) within the poetry produced in Grão-Pará and Maranhão in the second half of the Eighteenth century. According to our hypothesis, that production is based on the poetics of encomium, and, in this meaning, is linked to the Portuguese Crown’s demands on social organization and economic development of the region, which draw up a representation of the royal power as source of balance, harmony and progress, following the Illustrated Reformism discourse.

Keywords: Written culture in Grão-Pará e Maranhão (Eighteenth Century). Poetics of Encomium. Illustrated Reformism. Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1701-1769). Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1769-1811).

¹ Doutor em Literatura Comparada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente, é pesquisador, com bolsa de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Pará (UFPA), com projeto sobre práticas letradas no Grão-Pará (século XVIII).

Uma história à beira do caos

A história da colonização portuguesa ao norte da América mostra-se tensa e complexa, mesmo desde seus primeiros momentos, no século XVII. A presença estrangeira (primeiramente a francesa, no Maranhão, mas também a espanhola, a holandesa, a inglesa); o interesse internacional na foz do Rio das Amazonas, como possível acesso à riqueza das minas peruanas; a proximidade geográfica com a metrópole; o controle sobre o comércio das drogas do sertão e a demanda de exploração econômica dos recursos naturais; os conflitos entre colonos, religiosos, administradores e indígenas; todos esses são fatores que deixam marcas perenes na ocupação desses territórios e estão no cerne das políticas do chamado reformismo ilustrado, conduzido a partir da segunda metade do século XVIII por figuras como Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) e D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755-1812), cujos esforços se direcionam para a reorganização do sistema colonial e otimização da presença do poder real em seus territórios, visando o controle político e o rendimento comercial destes.

Em 1615, os franceses são expulsos do Maranhão, e a cidade de São Luís é fundada. Segue-se a fundação de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, em 1616. Consolida-se a conquista lusa da costa no sentido leste-oeste, e já em 1621 é instituído o Estado do Maranhão², com sede em São Luís, como unidade administrativa diretamente ligada a Portugal e independente do Estado do Brasil, cuja sede era Salvador. Em 1669, funda-se o forte de São José do Rio Negro, núcleo da cidade de Manaus, e firma-se a presença portuguesa por todo o vale amazônico. Wehling e Wehling (1999) destacam algumas características dos núcleos de ocupação nesse momento e das dinâmicas sociais que se estabeleciam:

2 Entre os séculos XVII e XVIII, o Estado do Maranhão (que abrangia as capitanias do Pará e do Ceará, esta última subordinada a Pernambuco em 1656) passa por diversas reformulações, acompanhando as mudanças políticas e econômicas no processo de ocupação e organização da região. Assim, em 1654, passa a chamar-se Estado do Maranhão e Grão-Pará; em 1737, sua sede é transferida de São Luís para Santa Maria de Belém, no Grão-Pará; em 1751, nomeia-se oficialmente Estado do Grão-Pará e Maranhão e, em 1755, já abarca as capitanias do Rio Negro e do Piauí; em 1772, passa por uma divisão, dando origem a dois Estados: o do Grão-Pará e Rio Negro, com sede em Belém, e o do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís; apenas em 1774 as duas unidades administrativas são desfeitas e suas capitanias são integradas ao Estado do Brasil, com sede no Rio de Janeiro. Embora o intervalo temporal sobre o qual nos concentramos nesse artigo, qual seja, o entre as décadas de 1750 e 1790, conheça algumas dessas transformações, usaremos genericamente o termo “Grão-Pará e Maranhão” a fim de manter a clareza do referente – o território ao norte da América portuguesa e suas dinâmicas sócio-históricas e político-econômicas sob as diretrizes do reformismo ilustrado.

A colonização [...] foi lenta e cheia de obstáculos. Desde a década de 1620 existiam lavouras de subsistência, gado e alguns engenhos de açúcar, mas a pobreza era a característica maior da região. Em 1637, São Luís tinha 310 homens livres, incluindo os sessenta soldados de guarnição, além de centenas ou milhares de índios, a maioria escravizados. Belém era ainda menor. Tinha 130 homens livres, dos quais cinquenta soldados, além de um número indefinido de indígenas [...].

[...] A fraca densidade populacional, a produção e o comércio escassos e o baixo poder aquisitivo explicam alguns dos conflitos entre governadores e moradores [...]. Luís do Rego Barros chegou mesmo a ser deposto do cargo de governador do Pará em 1635.

O conflito com as autoridades geralmente residia na questão indígena. Os moradores reivindicavam o direito de “administrar” os índios, o que na prática equivalia à escravidão, sob o argumento de que, sem essa providência, não seria possível levar avante a colonização. Ocorreram agitações em 1625 e 1628, quando o governo local recebeu ordens de Lisboa para reprimir a escravização [...]. Durante todo o século XVII esta questão esteve presente, gerando também atritos com os jesuítas que, em 1661, chegaram a ser expulsos do Pará (WEHLING; WHELING, 1999, p. 136-137).

Vale observar que, em meio a estas conturbadas relações, encontrar-se-á a figura do Pe. Antônio Vieira, que, no decorrer dos anos 50, está em missão pelos territórios do Maranhão e do Grão-Pará, onde tomará parte nas querelas políticas que grassavam nas duas capitanias. Na carta que escreve, em 1654, a Francisco Gonçalves, vice-provincial da Companhia de Jesus, descreve o desencontro de interesses que põe em atrito os administradores, os colonos e as diversas ordens religiosas atuantes na região entre si. Em 1661, chega-se a um ponto em que o padre precisa retirar-se do Maranhão, por ocasião da primeira expulsão dos jesuítas desses territórios.

É necessário, ainda, notar que, em torno da figura da Companhia, desde logo vai sendo construído um discurso de culpabilidade pela situação de penúria da região. Como afirma José Alves de Souza Júnior, já no século XVII a questão em torno dos jesuítas e a gerência da mão-de-obra indígena se agrava. O governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão em 1686, Gomes Freire de Andrade, tendo em vista o disposto na provisão de

1 de abril de 1680³, escreveria a El-Rei que os padres da Companhia não apenas utilizam os índios de seus aldeamentos, mas se mostrariam “[...] senhores tão absolutos daquelles Índios e dos das mais aldeãs em que assistem [...]” (FREIRE *apud* JÚNIOR, 2012, p. 144), promovendo a escassez de abastecimento de mão-de-obra para os colonos e, em consequência, sendo responsáveis pelas mazelas com que estes se defrontavam.

A questão em torno do controle da mão-de-obra indígena e do poder comercial não somente dos jesuítas, mas das ordens religiosas atuantes no Grão-Pará e Maranhão (como os mercedários e os capuchos, por exemplo) estará no centro da atenção de Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1701-1769), quando este, em 1751, chega à região para assumir sua administração. O meio-irmão do então Ministro de Negócios Estrangeiros, Sebastião José de Carvalho e Melo, não hesita em apontar os regulares como responsáveis pela precariedade econômica e social em que a região se encontrava. No mesmo ano de sua chegada, em carta remetida a Sebastião José, comenta:

Ultimamente, mano, é necessário assentar em dois princípios certos, claros e evidentes. O primeiro, que este Estado se fundou, floresceu e nele se estabeleceram infinitos engenhos e plantações, enquanto as Religiões não tiveram este alto e absoluto poder. Segundo: que depois que o tiveram tudo se arruinou, confundiu e finalmente se reduziu a nada, porque se recolheu nas comunidades todo o comércio que deveria girar na Praça, e com que deveram enriquecer-se aqueles homens, que nele traficam com tanto lucro do público e da Fazenda Real.

Nestes termos já V. Ex^a compreende que, não havendo comércio, não havendo plantações, também não pode haver subsistência

3 A provisão régia de 1 de abril de 1680, enfatizando a liberdade dos índios aldeados e dos que viessem a ser descidos para os aldeamentos, dispõe acerca da repartição e do uso de seu trabalho por religiosos e colonos e reforça a primazia da Companhia de Jesus no trato com o indígena da região. Segundo as disposições da provisão, o número total de indígenas aptos aos trabalhos deveria ser repartido em três: a primeira terça parte deveria ficar lotada nas próprias aldeias missionárias, trabalhando nas culturas destas para sustento da comunidade aldeada; a segunda ficaria à disposição dos religiosos, para auxílio nos trabalhos de incursões aos sertões para descimento de outros indígenas; e apenas a última parte ficaria à disposição dos demais moradores. Além disso, aos religiosos cabia definir o número total de indígenas aptos ao trabalho. Desse modo, aos olhos dos colonos e dos administradores, os padres não apenas se beneficiavam de um maior número de braços para o trabalho, como também, em última instância, controlavam todo o sistema. Tal percepção alimentou nova onda de animosidade contra os regulares da Companhia, e, em 1686, são expulsos novamente do Maranhão, na esteira de tribulações que haviam alimentado a chamada revolta dos Beckman (1684), ou seja, ainda questões de foro econômico, com os colonos julgando-se prejudicados, de um lado, pelo poder dos religiosos, de outro, pelo monopólio gerado pela Companhia de Comércio do Maranhão (1682) e pelo não cumprimento desta em inserir no Estado o contingente acertado de mão-de-obra escrava africana.

ou adiantamento em corporação alguma, e por essa razão só as comunidades neste Estado florescem, e se adiantam, quando tudo mais se acabou e extinguiu de todo (FURTADO, 1751 in: MENDONÇA, 2005, p. 206).

No decorrer de sua estada à frente do governo do Estado, as impressões acerca dos religiosos, e, em especial, sobre os jesuítas, vão se tornando mais incisivas, tecendo as linhas da narrativa conspiratória de um poder autônomo e próspero no seio do Império e reforçando a atmosfera antijesuítica que o próprio Sebastião José vinha alimentando na metrópole. Francisco Xavier, em carta de 1752 a seu meio-irmão, apresenta um episódio em que os padres da Companhia de Jesus teriam se recusado a acatarem diretrizes estabelecidas pelo próprio rei D. João V, as quais implicavam uma fiscalização de suas aldeias:

De sorte que S. Maj. não é assaz poderoso para governar este Estado como lhe parecer mais justo, nem nele deve ser obedecido dos seus vassalos, quais são os regulares, e que estão administrando não só a jurisdição espiritual, mas também a temporal, porque, para se executar qualquer ordem de S. Maj., que não seja a favor dos regulares, é preciso o consentimento do Definitório destes religiosos, e se ao tal Definitório lhes não parecer bem, deixa S. Maj. de ser obedecido, não se executa tal ordem e, em consequência, fica S. Maj. inferior àquela Comunidade e aos padres do governo dela, que é o que verdadeiramente estas representações vêm a dizer (FURTADO, 1752 in: MENDONÇA, 2005, p. 330).

Na esteira de tantas suspeitas, em 1755, D. José I retira dos religiosos o poder temporal de administração dos índios, passando-o a funcionários do Estado, a que se segue a instituição do Diretório, em 1757⁴.

4 Diversas foram as reformas jurídicas em torno da situação social dos índios no Grão-Pará e Maranhão, a partir do ano de 1755. Elas recobriram a liberdade total, extinguindo as exceções que justificavam a escravização; a autorização e incentivo para o casamento de portugueses (e descendentes luso-brasileiros) com indígenas, com reconhecimento pleno dos direitos dos mestiços oriundos dessas uniões; garantia de posse de terras aos que se sedentarizavam e de pagamento de salários aos que trabalhassem para outros; a já citada retirada dos indígenas da tutela dos religiosos, transferindo a administração das comunidades para governadores e funcionários seculares; a garantia de que indígenas pudessem ocupar cargos administrativos e tivessem acesso ao sistema de ensino para além da educação dos missionários. O “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão”, redigido por Francisco de Xavier e publicado em 1757 é o coroamento dessas reformas.

Integra também o conjunto de estratégias de Carvalho e Melo para neutralizar os religiosos a transformação no modelo de poder eclesiástico, com a consolidação e reforço do episcopado, atrelado e subordinado ao governo do Estado. É nítido que a intenção é cercar o modelo jesuítico, que reconhecia como autoridade não o bispo, mas tão somente os provinciais e vice-provinciais da Companhia. Nas “Instruções régias” que Francisco Xavier trouxe consigo para orientar seu trabalho no Estado, no início dos anos 50, lê-se a seguinte disposição:

Como à minha real notícia tem chegado o excessivo poder que têm nesse Estado os Eclesiásticos, principalmente no domínio temporal nas suas aldeias, tomareis as informações necessárias, aconselhando-vos com o Bispo do Pará, que vos instrua com a verdade a qual dele confio, por ter boa opinião da sua prudência e letras e pela prática que já tem do país, para informardes se será mais conveniente ficarem os Eclesiásticos somente com o domínio espiritual, dando-se-lhes cõngruas por conta da minha Real Fazenda, para cujo fim deve-se considerar o haver quem cultive as mesmas terras, do que fareis todo o exame para me informardes, averiguando também a verdade do fato a respeito do mesmo poder excessivo e grandes cabedais dos Regulares [...] (FURTADO, 1751 in: MENDONÇA, 2005, p. 72).

Os jesuítas se veem premidos entre uma série de atos que promovem a cassação de seu poder temporal e a ordem expressa de subordinarem-se a um poder eclesiástico que se articula com o representante da Coroa. Nesse sentido, o fortalecimento da figura do bispo marca, no plano da política religiosa, o início do fim da era dos grandes missionários jesuítas no norte, como João Felipe Bettendorf (1625-1698), João Daniel (1722-1776, morto no cárcere) e Gabriel Malagrida (queimado no último auto de fé de Portugal, em 1761), e explica por que as figuras religiosas de maior destaque na história do Grão-Pará da segunda metade do século XVIII sejam um bispo franciscano, Dom Frei Caetano da Anunciação Brandão (1740-1805), e um bispo beneditino, Dom João de São José de Queiroz (1711-1764).

Porém, a culminância dessas tensões, que se replicavam em outros pontos da colônia e também no Velho Mundo, é o ato de expulsão dos jesuítas dos territórios portugueses, em 1759, movimento essencial para a consecução dos planos de Sebastião José para a ampla reforma

das políticas econômicas, sociais e culturais de Portugal e seus territórios ultramarinos. Com ele, retirava-se a força política e econômica que os inicianos detinham na região e se poderia transferi-la para a Coroa, através, por exemplo, do sequestro e venda dos bens da Companhia, que incrementaram o Erário real. Assim, no Estado do Grão-Pará e Maranhão se desenrolava também a tese de que, apenas na consequência da superação do obscurantismo representado, em larga escala, pelos jesuítas, seria possível a emergência de uma nova cultura e uma nova civilização, modernas segundo as Luzes da Europa, para Portugal e seus domínios ultramarinos.

O reformismo ilustrado no Grão-Pará e Maranhão

Como observa Novais (1984), a Ilustração adentra Portugal a partir de uma percepção crítica de seu atraso econômico e de seu isolamento cultural, quando posto em comparação com Inglaterra, França e Holanda. Tratar-se-ia, portanto, de atualizar a nação, “[...] superar o atraso, tirar a diferença [...]” (NOVAIS, 1984, p. 106), com transformações que otimizassem a máquina colonial e restituíssem aos portugueses a posição de prestígio que outrora haviam ocupado no quadro europeu. Desse modo, entre a regência de D. José I, D. Maria I e D. João, como Príncipe Regente e, em seguida, como D. João VI, observa-se um esforço contínuo de encetar tais transformações:

[...] o estudo mais acurado dessa época tem revelado mais continuidade que ruptura [...]; a queda do marquês de Pombal, que se seguiu à morte de D. José I, sua perseguição, a libertação dos presos políticos, enfim, a ‘viradeira’, não passaram de fenômenos conjunturais. A equipe dirigente, de índole ilustrada, continuou basicamente a mesma, com novos acréscimos. Ainda mais, as reformas ensejando os primeiros frutos, as iniciativas foram avante, ampliando o raio de ação. O final do século, longe de um retrocesso, marca um avanço, aparece como um desdobramento: o ponto mais alto da Ilustração em Portugal (NOVAIS, 1984, p. 106).

De acordo com Silva (2003), no que toca ao norte da América portuguesa, a política reformista conduzida por Sebastião José visava instaurar uma profunda transformação de todo o sistema colonial vigente (vale frisar, a fim de otimizar e dinamizar o mercantilismo de base),

com a redefinição da estrutura político-administrativa, um encaminhamento da questão indígena (no sentido de integrar os índios, como cidadãos livres, às estruturas sociais do Império); a reorganização do aparato econômico em todos os seus níveis, com a inserção de culturas como, por exemplo, a do arroz e a do algodão, de atividades como a madeiraira, além da racionalização e intensificação de outras já existentes, como a exploração do cacau, a extração de corantes e de drogas do sertão; uma política para superar a constante querela sobre a mão-de-obra, com o estímulo à inserção do negro escravizado; e a modernização das práticas de comércio, o que se concentrou principalmente no entorno da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755).

Se o Marquês de Pombal tem o mérito de inaugurar, no âmbito político, os gestos de reforma ilustrada do sistema colonial, deve-se destacar, nesse mesmo âmbito, o nome de Rodrigo de Souza Coutinho, primeiro Conde de Linhares, que desempenhou papel de relevância na regência de D. João, ocupando cargos como o de Secretário de Marinha e Domínios Ultramarinos e o de Presidente do Real Erário. Nívia Pombo realça a inserção de Dom Rodrigo no ideário ilustrado, a partir do qual ele entendia serem necessárias reformas na administração portuguesa:

[A] consciência de que era preciso se recuperar do afastamento cultural e intelectual do restante da Europa era recorrente entre estadistas, como Dom Rodrigo que, em 1787, ao tratar da administração das finanças, queixou-se da “ausência de luzes” e de “disposição” dos funcionários para lidar com “*tão difícil matéria, de que resultou atrasar-nos nestes dois grandes e essenciais objetos, de que depende a força do príncipe e a do Estado, mais de um século de todas as outras nações*”, insistindo nos “*grandes objetos que podem fazer prosperar a nossa agricultura e as artes [...] os quais é contudo necessário introduzir se quisermos viver e existir como os outros europeus*” (POMBO, 2010, p. 53).

Por outro lado, Cardoso e Cunha (2011) firmam a proximidade entre as figuras de Sebastião José e Rodrigo Coutinho enquanto promotores de políticas embasadas no ideário da Ilustração. Coutinho, assim como o Marquês de Pombal, deparou-se com um quadro político e econômico que demandava ações enérgicas, como “[...] a necessidade de

umentar as receitas do Estado, o aumento da produção de mercadorias coloniais para reexportação, a expansão da estrutura de manufaturas na metrópole e a redução do contrabando no comércio colonial” (CARDOSO; CUNHA, 2011, p. 82). Segundo os dois autores, a fim de manter (ao menos tanto quanto possível em fins do século XVIII) a funcionalidade do pacto colonial, Dom Rodrigo buscou redefinir a relação entre as colônias, em especial o Brasil, e a metrópole. Desse modo, apresentou

[...] um programa equilibrado de reformas que incluía a redução da carga fiscal e que foi associado a uma vasta gama de atividades econômicas em curso no Brasil. Coutinho estava ansioso para aceitar certo grau de autonomia econômica das colônias, em particular pelo fato de que tinha ideia clara de que a negação a essa prerrogativa poderia inflamar os movimentos por independência. Como leitor do abbé Raynal e de outros autores iluministas que apresentaram reflexões críticas sobre a natureza do comércio colonial e a necessidade de sua reforma, Coutinho sabia que o velho “pacto colonial”, o sistema baseado em contratos negociados e privilégios exclusivos, podia ainda ser sustentado, mas não poderia ser mantido vivo para sempre. Ele estava particularmente preocupado com a lógica do regime fiscal e certas políticas que se iniciaram essencialmente pela voracidade em relação às riquezas coloniais. Como leitor de Adam Smith, ele também estava bem informado sobre os sólidos princípios que os governos devem seguir no domínio da política fiscal, nomeadamente no que diz respeito às regras universais de segurança e conveniência que não deveriam estar em desacordo com as necessidades e anseios daqueles que pagavam tributos (CARDOSO; CUNHA, 2011, p. 84).

*Elogio dos
soberanos*

251

Coutinho é autor de uma *Memória sobre os melhoramentos dos domínios na América*, de 1797, sendo “ao mesmo tempo teórico da Academia [de Ciências de Lisboa] e ministro de Estado”, como pontua Novais (1984, p. 111), o que assinala também a junção entre o fomento da ciência e a política econômica no reformismo ilustrado português. Por volta dos anos de 1750, no contexto das demarcações dos limites entre os territórios coloniais na América entre Portugal e Espanha, regidas pelo Tratado de Madri, vemos, no Grão-Pará e Maranhão, a atuação da

Comissão Demarcadora, cujo corpo técnico era composto de astrônomos, naturalistas, engenheiros e cartógrafos e que promoveu, segundo Coelho (2008, p. 74), a inserção da cultura científica iluminista no Grão-Pará sob os interesses da política pombalina para a região. Era o avanço de “uma cultura científica inventariante”, que também sustentaria “um processo civilizatório para a Amazônia, vale dizer, para a subordinação da Natureza à Cultura” (COELHO, 2008, p. 75). As chamadas “viagens filosóficas” se tornaram constantes no decorrer do século, levantando grande montante de dados acerca da diversidade natural e antropológica da região, a exemplo da *Viagem Filosófica* de Alexandre Rodrigues Ferreira, ocorrida entre os anos de 1787 e 1792.

Não cabendo no escopo deste artigo entrar em maiores detalhes sobre as propostas reformistas tanto de Pombal quanto de Dom Rodrigo, retenhamos que, de acordo com o quadro narrativo que pretendemos compor, as dinâmicas sociais dos territórios de Maranhão e Grão-Pará tiveram uma história caracterizada por conflitos intensos entre os atores que ali se encontravam – administradores, colonos, religiosos, indígenas. O reformismo ilustrado, que se inaugura no plano político português com o Marquês de Pombal, se prolonga e alcança a figura de Rodrigo de Souza Coutinho na última década do Setecentos, procurando criar, por meio de uma série de atos que visavam a organização e a otimização do sistema colonial, um cenário em que o poder real pudesse deter, de modo mais efetivo, o controle político e econômico desses espaços, buscando, como observa Novais, fomentar um discurso de progresso cultural e material também para as colônias, a fim de abrandar as tensões emergentes entre estas e o centro metropolitano na conjuntura de crise do Antigo Regime (NOVAIS, 1979; 1984).

Queremos propor que, ao analisar-se a produção letrada (no caso deste estudo, o discurso poético) da segunda metade do século XVIII no Grão-Pará e Maranhão, é necessário entrever sua unidade com as dinâmicas políticas do mundo luso-brasileiro, em particular as do reformismo ilustrado, segundo a noção de “cultura em ação”, que Ivan Teixeira propõe em *Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica* (1999), ou seja, um conjunto multifacetado, “[...] que envolve tanto as práticas político-sociais, quanto suas manifestações nas letras e nas artes em geral [...]” e que desvela “[...] uma perspectiva integradora entre discurso artístico e discurso social” (TEIXEIRA, 1999, p. 14-15). Desse modo, a poesia que se produz no Grão-Pará a partir dos anos de 1750 mostra-se indissociável

do esforço político metropolitano (pombalino e pós-pombalino) em atuar sobre o norte da América portuguesa, afirmando, de um lado, o poder real no topo de uma rígida hierarquia, nos moldes do Antigo Regime, e, por outro, a qualidade virtuosa desse poder, visto como exercício não do mero arbítrio, mas de verdadeira sabedoria que tem por fim a harmonia, o equilíbrio e o progresso da totalidade do corpo social, efetivando sua passagem à Civilização. Tal fenômeno se manifesta na generalização de uma poética do encômio, com uso ostensivo das tópicas associadas ao elogio do herói e do soberano, tal como identificadas por E.R. Curtius, em seu estudo *Literatura europeia e Idade média latina* (1979).

Vozes em júbilo:

a poética do encômio no Grão-Pará e Maranhão

Em 1759, quando Manoel Bernardo de Melo de Castro chega ao Grão-Pará e Maranhão para assumir o cargo de Governador e Capitão-General do Estado, ocupado por Francisco de Xavier Mendonça e Furtado desde 1751, este o saúda com um poema intitulado *Sonoro Júbilo, que com a chegada do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador e Capitão-General desse Estado, Maranhão e Piauí, oferece ao mesmo Senhor esta Cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão Pará, nas seguintes oitavas*⁵. Trata-se, como se depreende pelo título, de uma prosopopeia, vazada em decassílabos heroicos nos quais ressoa nitidamente a inspiração épica e em que Furtado constrói a cena da saudação, pela cidade de Belém, de seu novo governante, visto de acordo com as características do herói:

O herói distingue-se pela abundância de sua vontade espiritual e por sua concentração em face da vida instintiva. É o que faz a sua grandeza de caráter. A virtude específica do herói é o domínio sobre si mesmo. Mas a vontade do herói visa ainda ao poder, à responsabilidade, à audácia. Pode, assim, aparecer como estadista e general, como nos tempos antigos se apresentava como guerreiro (CURTIUS, 1979, p. 174).

5 A edição deste poema inédito de Francisco Xavier (e, até onde pudemos averiguar, o único de sua lavra), levantado em nossa pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) que realizamos junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará, encontra-se em preparação e deve vir a lume ainda neste ano de 2019.

É sob a forma do estadista, cuja vontade liga-se à responsabilidade de instaurar uma nova época de grandiosidade para a terra que o acolhe, que Manoel Bernardo é louvado pela cidade:

Que venturosa lei ocupa a terra,
Novamente tornada vasto império!
Quando tão gloriosa agora encerra
O Astro mais feliz neste Hemisfério!
Com que júbilo alegre hoje desterra
Ao perverso desse antigo ministério!
Não seria tão alta a Sua glória,
Se do passado não fosse a memória? (FURTADO, 1759)

Nesta abertura do poema, vê-se que a cidade de Belém atua metonimicamente em relação a “terra”, que, por sua vez, com a presença do novo Governador, tornar-se-á “vasto Império” uma vez mais. Furtado, desde já, inscreve seu texto em uma hipérbole retórica que se comunica com a tópica “todo o globo terrestre o enaltece”, discriminada por Curtius (1979, p. 167-168) nos esquemas da poesia medieval laudatória e que remontam à poesia virgiliana. Mas o que é enaltecido sob a figura de Manoel Bernardo? A instauração de um novo *modus operandi* do poder, em contraste com um antigo, memória do passado que apenas enaltece o presente da presença de Bernardo.

A lei que o novo Governador representa coloca-se em oposição a um regime anterior, chamado “perverso” na estrofe acima, mas, em outras, e de modo mais sugestivo, “tirano”. Raphael Bluteau registra em seu *Dicionário Portuguez e Latino* (1712-1728): “Tyrannia. Imperio, ou dominio illegitimo, usurpado, ou cruel, & violento” (BLUTEAU, 1712-1728, 339); para o verbete “Tyranno”, registra: “[...] ou pela violencia dos dominadores, ou pela impaciencia dos vassallos, ciosos de sua liberdade, pouco a pouco degenerou o ilustre titulo de *Tyranno* em cognome afrontoso” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 339). Nesse sentido, vê-se que a noção de tirania/tirano caracteriza-se não apenas pelo exercício unilateral e cruel do poder, mas também pela resistência que se engendra naqueles sobre os quais tal poder é exercido, levando a uma situação de atrito generalizado. A “venturosa lei” que Manoel Bernardo encarna reequilibra os dois polos: o do poder e o dos súditos, objetos do poder:

Convosco falo: Assombro Majestoso,
Dos Castros e dos Melos Timbre Raro,
E de outros brasões, que o ser glorioso
Influem nesse Espírito Preclaro;
Convosco falo: quando venturoso
Dominais este Estado sempre claro,
Transformando por mais alta influência
Em rogo o mando, em gosto a obediência! (FURTADO, 1759)

Se, de acordo com Curtius, “[...] no panegírico de homens, a técnica (*formula laudis*) prescrevia a gloriosa exaltação dos antepassados e dos feitos da juventude e da idade viril” (CURTIUS, 1979, p. 163), vemos, na estrofe acima, que a cidade de Belém louva, em Bernardo, o passado dos Castros e dos Melos e ainda de outros Brasões, que confluíram para a existência de tal “Espírito Preclaro”. Entretanto, ainda de acordo com o autor de *Literatura europeia e Idade média latina*, a fórmula prevê a exaltação não só do passado (*ante ipsum*), mas também, como anota o retórico Empório (século V), do presente (*in ipso*) e do futuro (*post ipsum*) (CURTIUS, 1979, p. 163). Nesse mesmo sentido, o *Sonoro Júbilo* perfaz, conjuntamente, o elogio do presente – a vinda de Manoel Bernardo – e também o do futuro, com a perspectiva dos resultados de suas ações e de seu venturoso domínio sobre o Estado do Grão-Pará e Maranhão.

O que se entrevê, como ventura futura, com o domínio de Manoel Bernardo é a harmonia entre súditos e autoridade, na qual o “mando” se torna “rogo” e a “obediência”, “gosto”. Por seu turno, a harmonia conduz ao desenvolvimento e ao progresso. Os versos de Francisco Xavier somam, à reafirmação do poder absoluto da Coroa (sob a forma do elogio da lei venturosa trazida com Manoel Bernardo), o discurso de cariz iluminista, pautado, como observa Coelho, sob conceitos como os de Progresso e Civilização, aliados, no caso do discurso reformista pom-balino, a um projeto de Estado modernizado e modernizante (COELHO, 2008, p. 73). Com a presença do “herói preclaro”, do “númen tutelar”, do “pátrio amparo” (FURTADO, 1759), a cidade de Belém e toda a terra do Grão-Pará e Maranhão exultam ante a futura riqueza:

Nós, enfim, que de Vós favorecidos
A cada passo somos com grandeza,
Se com a vossa ausência oprimidos,

Elogio dos
soberanos

255

Alegres hoje sim por natureza,
Já nos veremos todos socorridos
Com piedade, amor, e com riqueza
[...] (FURTADO, 1759).

Thiago
Gonçalves
Souza

256

A figura do Governante, representante da lei venturosa, pode alcançar a harmonização entre a autoridade e os súditos, e, assim, conduzir o corpo social a um estado de progresso e civilização, não pelo exercício da arbitrariedade (violência da tirania), mas sim por uma “régia suavidade” (FURTADO, 1759), caracterizada pela “ciente direção” que consagra a lei com o “espírito do acerto” (FURTADO, 1759). Francisco Xavier atira em seu poema o *topos* da *sapientia* como marca distintiva do herói/soberano. Segundo Curtius (1979, p. 180), a sabedoria como qualidade heroica consolida-se na *Eneida*, enquanto poema épico inserido em um período de paz, a era de Augusto, e que, por isso, teria deslocado o ideal antigo do herói do polo da *fortitudo*, exercida e provada no campo de batalha, como o fazem os heróis homéricos, para o da virtude moral, da *pietas* e da *justitia*. Uma vez mais, agora por outro viés, o texto de Furtado atira conceitos da cultura iluminista, quais sejam, os de Racionalização e Ordem, ou, segundo o termo que se fará corrente na jurisprudência portuguesa setecentista, a Boa Razão, para nos fornecer a imagem poética de um ideal de governança: o poder é eficiente porque embasado na ordem e na razão, na *sapientia*, que conduz, naturalmente, ao equilíbrio e à harmonia e, por conseguinte, ao progresso.

Mas que! Menos o pasmo hoje advertira
Em quem, reverdecendo, da ciência,
do militar ardor, clara respira
De Briso a suavíssima afluência!
Em quem, entre os assombros com que admira,
Tanto brilha em mais nobre congruência
Que entre os laços da Erudição mais rara
A inteireza se une à Alma Preclara! (FURTADO, 1759).

A cidade de Belém, onde reverdecem a ciência e o militar ardor e que brilha diante da presença nobre de Manoel Bernardo, pasma com a erudição rara que qualifica o novo Governador. Embora, nesta estrofe,

se esboce a tópica da *sapientia et fortitudo*, que “[...] é adotada pela Idade Média para lamentações fúnebres e elogio ao soberano, como para cantos de glória e epopeias” (CURTIUS, 1979, p. 183), o que se consolida definitivamente na figura de Manoel Bernardo, enquanto *pars pro toto* do Poder real, é a *sapientia*.

As tópicas empregadas no *Sonoro Júbilo* serão reencontradas, décadas depois, tanto nos versos de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha (1769-1811), que dedicou sonetos, idílios, odes e dramas aos Governadores Martinho de Souza e Albuquerque e D. Francisco de Souza Coutinho, ao Bispo D. Caetano Brandão, à princesa Carlota Joaquina e ao príncipe D. João, e nos de Henrique João Wilkens (?-?), cujos versos da *Muhuraida*, ou *O Triunfo da Fé* (1785) entoam o elogio da empresa colonial conduzida pela rainha D. Maria I e pelo Governador João Pereira Caldas, e que também dedica uma Ode ao Bispo Caetano Brandão.

Tomemos, a título de exemplo da recorrência dos *topoi* de elogio ao soberano, o *Idílio em louvor do Ilmo. e Exmo. Snr. D. Francisco de Souza Coutinho, no dia em que se festeja o aniversário de sua Posse no Governo desse Estado*, provavelmente escrito em 1793, por Tenreiro Aranha. Em cena, interagem dois pastores “que habitam sobre as margens do Amazonas” (ARANHA, 1989, p. 60), Tirseno e Albênio. Este último convida Tirseno a voltar à aldeia, para tomarem parte nas comemorações dos três anos de governo de Coutinho preparadas pelos moradores. Assim como Furtado elaborou, a partir da figura de Manoel Bernardo, a imagem da lei que ordena com sabedoria e, assim, organiza a terra para tornar-se próspera, também Tenreiro Aranha representa em Francisco Coutinho a potência civilizatória que atua retirando a sociedade do Grão-Pará do desconcerto em que se ela encontra e, dessa maneira, conduzindo-a a uma nova época de riqueza.

O governo de D. Francisco Maurício de Souza Coutinho está ligado ao nome de seu irmão, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o qual, como vimos, é apontado como sujeito de relevância no contexto do reformismo ilustrado português, a partir da última década do século XVIII. A administração de Francisco Maurício vem ao encontro de linhas importantes da atuação de D. Rodrigo: reformas fiscais e novas políticas comerciais foram aventadas a fim de dinamizar a produção e a circulação de mercadorias e elevar as receitas, em especial com a redução das políticas de monopólio; deram-se orientações para a vigilância das fronteiras, culminando no conflito deflagrado contra Caiena, vista como área de alta

periculosidade ideológica e tomada pelos portugueses em 1808; com as “viagens filosóficas” intensificou-se o mapeamento dos territórios e as possibilidades de exploração comercial dos recursos naturais – a instituição do Jardim Botânico de Belém, em 1798, por exemplo, congregava um sítio de cultivo de espécies trazidas à colônia, inclusive contrabandeadas de Caiena, como o cravo-da-Índia e a canela, e um entreposto comercial dessas espécies, sob controle direto do Estado (POMBO, 2010, p. 53). É a partir dessa nova e ampla movimentação reformista, também ela amparada pelo discurso das Luzes, que Tenreiro Aranha elabora sua representação do Governador instaurador da boa ordem e, portanto, do progresso e da felicidade geral.

Para isso, o poeta constrói o seu *Idílio* a partir de um contraponto entre Natureza e Civilização. Voltando à cena de abertura, nela Albênio encontra Tirseno, que estava “[...] reclinado [...] sobre a verde relva, junto à borda do Rio [...]” (ARANHA, 1989, p. 61), absorto em uma reflexão acerca do desconcerto do mundo:

Vendo estava a desordem com que as ondas
Entre si mutuamente se combatem;
Como a maior, que vem à mais pequena,
Escumante e soberba sobremonta:
Tal no mundo a desordem com que os homens,
Depois que ao nosso campo o vício veio,
Uns c’os outros guerreiam, mais que feras!
O poderoso e forte oprime o fraco,
Quando é injusto, e a pérfida calúnia
Faz com que muitas vezes se não ouça
A débil voz da cândida inocência (ARANHA, 1989, p. 62).

A sociedade dos homens, quando nela grassa o “vício”, descamba para uma violência que é a opressão do “poderoso e forte” contra o “fraco”, ou ainda, a prevalência da “calúnia” contra a “inocência” – violência esta em tudo semelhante à lei da força que, nos versos de Aranha, é atribuída à natureza e a caracteriza como espaço de constante conflito. Contudo, essa disposição melancólica do pastor é plenamente superada quando Albênio convida o amigo para voltar-se a um quadro de ventura: a Aldeia.

[...] vem juntar-te
Aos outros moradores destes campos
Na ventura geral interessado.
Deixa, Tirseno, esses cuidados,
Negros filhos da vil melancolia:
Anda, comigo vem (ARANHA, 1989, p. 63).

Ali, tem-se o contentamento geral:

Não vistes os Serranos ocupados,
Em novos jogos, na carreira e luta
Pelas ruas d'Aldeia, há quatro dias?
Não vistes a cabana abençoada
De Vínia e Sílvio nessa mesma noite
Retumbando com vozes de alegria? (ARANHA, 1989, p. 63)

*Elogio dos
soberanos*

259

O motivo da felicidade na Aldeia não é outro que a memória da presença e feitos de D. Francisco de Souza Coutinho, o “Maioral Coutinho”, Pai, que também é Pastor a reger seus súditos com prudente, destre e firme cajado (ARANHA, 1989, p. 63-64). Elogiam-se, portanto, as virtudes morais do Governador, em quem se reúnem *pietas, justitia e sapientia* e que, por isso, propicia a paz e a prosperidade da Aldeia em festa. Desse modo, é pela ação do Governador que a Aldeia, próspera, pode funcionar como contraste à caótica Natureza, que se rege pela desordem da violência.

Tirseno, que aceita o convite de Albênio, pede a este que ainda se demorem um instante nos bosques, a fim de poder ensaiar os versos a serem cantados no festejo. Nestes, o jovem elenca os feitos do Maioral Coutinho, que dizem respeito à segurança e ao desenvolvimento material da região. O pastor canta:

À sombra de seu cajado
Já repousam sossegadas,
Sem temer a voraz Onça,
Nossas tímidas manadas
[...]

Do salteador inimigo
Novos muros nos amparam,
Novos currais, novas obras
Já nossos lares preparam
[...]

O raio que n'outro tempo
Nos gela o sangue na veia,
Já graças ao bom Coutinho,
Não assusta a nossa Aldeia.
[...]

Inocentes pegureiros,
Dos soberbos oprimidos,
Chegai, chegai a Coutinho,
E vós sereis defendidos (ARANHA, 1989, p. 67-68)⁶.

Na esteira dessas realizações, em que estão presentes tanto a *fortitudo*, na defesa contra a Onça e contra o salteador, quanto a *pietas* e a *justitia*, sendo Coutinho identificado como bastião da justiça que protege os inocentes contra os soberbos, o pastor celebra: “Para longe foi fugindo/ De nós a calamidade,/ Entre nós já principia/ de Saturno a bela idade” (ARANHA, 1989, p. 68). Assim, na celebração do pastor Tirseno, reencontra-se o discurso que identifica o bom governo ao fomento da harmonia social e do progresso material, em um arranjo temporal que distingue um passado como tempo de calamidade, um presente da presença venturosa de Francisco Coutinho, da lei e da ordem, e um futuro que já se anuncia como a nova era de Saturno.

6 Podem ser entrevistas nestes versos diversas alusões aos acontecimentos que se desenrolavam na região, como a consolidação da pacificação de tribos hostis, a exemplo dos Mura, famosos por realizarem operações de corso contra os colonizadores e núcleos urbanos entre as capitânicas do Pará, Mato Grosso e Rio Negro; o já citado investimento em vigilância, defesa e ocupação das fronteiras, intensificado após a reverberação das agitações políticas na França revolucionária e com a crescente desconfiança em relação a Caiena; a inauguração da Casa de Pólvora do Aurá, realizada por Coutinho e que deu tema a Tenreiro Aranha para um soneto (Em louvor da nova Casa para depósito de pólvora, que o Governador e Capitão General do Estado do Pará mandou construir em uma das margens do rio Aurá, fora desta capital, para a livrar dos perigo de incêndio) e um drama (Drama pela fundação da casa para depósito de pólvora no rio Aurá, perto da cidade do Pará, obra de grande utilidade que fez construir o Ilmo. e Exmo. Snr. D. Francisco de Souza Coutinho, Governador e Capitão General do Estado).

Assim, tanto o *Sonoro Júbilo*, de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quanto o *Idílio*, de Bento Tenreiro Aranha, embora distanciados entre si por um intervalo de mais de três décadas, inscrevem-se profundamente em um discurso histórico que se estende entre a administração josefina, sob a condução do Marquês de Pombal, a mariana e joanina, sob a figura de D. Rodrigo de Souza Coutinho. São versos que constroem a imagem de um poder real presente e ativo, cuja autoridade deve ser reconhecida e a cujos desígnios devem os súditos obedecer, com gosto, uma vez que são produtos da *justitia*, da *pietas* e da *sapientia* do Soberano, que tem no Governador sua manifestação local. Uma vez estabelecida tal ordenação, dar-se-ia, por consequência, a desejada harmonia e o necessário desenvolvimento das terras do Grão-Pará no sentido da Civilização e da riqueza. Em outras palavras, o que esses poemas apresentam a seu público é uma imagem bastante precisa do poder, do modo de seu funcionamento e exercício e dos seus efeitos.

Considerações finais

A poesia laudatória sofreu uma intensa desvalorização nas interpretações historiográficas nacionalistas/nativistas, sendo as vinculações entre os textos poéticos setecentistas produzidos no Brasil e o ideário político lusitano sistematicamente apagadas ou avaliadas como excrescências que se deveriam ignorar em benefício de passagens de maior “qualidade poética” e força representativa da brasilidade (TEIXEIRA, 1999, p. 55). Essa lógica também é válida no que toca à parca consideração historiográfica acerca da produção poética do Grão-Pará do século XVIII, em que, por exemplo, Tenreiro Aranha é visto como um poeta “acabrunhado”, letrado “fruto da terra”, frustrado com as limitações da província e que vê na “cumplicidade com a classe dominante” uma estratégia de contornar as limitações intelectuais de seu meio, ainda que, nessa cumplicidade, sua arte se tenha transformado em uma “forma rigidamente reflexiva e ideológica” (SOUZA in: ARANHA, 1989, p. 12).

Contudo, o uso de uma tópica antiga e medieval associada aos discursos de elogio ao soberano, no espaço do norte da América Portuguesa e no tempo da segunda metade do século XVIII, torna-se artisticamente inteligível quando as obras que dela se usam são inseridas no texto da história:

O conhecimento das relações históricas entre texto e discurso social realça o interesse da obra de arte, o que acabará por relativizar o juízo puramente estético, em favor do conhecimento dos mecanismos de produção de sentido artístico. A fruição, hoje, da descoberta desses mecanismos corresponde mais ou menos ao prazer estético do texto em sentido estrito, pois não passa da leitura de um outro texto, mais amplo: a história (TEIXEIRA, 1999, p. 59).

Thiago
Gonçalves
Souza

262

Desse modo, o sentido de textos que, como o *Sonoro Júbilo* e o *Idílio*, se fundamentam em uma poética do encômio, tem seus mecanismos de produção desvelados a partir de uma leitura que se dá em conjunto com outro discurso, o social. Como vimos, os esforços da Coroa portuguesa em dinamizar a máquina colonial no século XVIII depararam-se, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, com um estado de coisas que foi pintado como profundamente desequilibrado, com a usurpação do poder real pela tirania dos religiosos – em especial, dos padres da Companhia de Jesus – e a desarticulação generalizada dos demais componentes do corpo social, lançados em um conflito interno que redundava na desarmonia política e, portanto, na penúria material dos colonos e do Estado. A reorganização desse quadro demandaria a reconstituição e o fortalecimento de uma hierarquia aos moldes do Antigo Regime, cujo ápice deveria estar ocupado pela figura ideal do rei enquanto fonte de uma lei que ordena, com justiça, piedade e sabedoria, os seus súditos, devolvendo a estes o equilíbrio e a harmonia necessários ao desenvolvimento da sociedade.

Os esquemas do elogio poético ao soberano, sedimentados desde Homero e Virgílio e empregados por Francisco Xavier de Mendonça Furtado e por Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, mesclam-se com uma representação política do Governador como o centro virtuoso da manifestação do poder que atua sobre a totalidade do corpo político, zelando por seu bom funcionamento. Nesse sentido, os poemas auxiliam na composição de um discurso social e histórico, bem mais amplo, sobre o próprio poder e um projeto específico de governança. Assim, longe de tratar-se de “palavreado de cerimonial” (SOUZA in: ARANHA, 1989, p. 15), a poesia laudatória e a poética do encômio que se mostram intensamente presentes na produção letrada do Grão-Pará setecentista se articulam de maneira plenamente funcional na rede de discursos do mundo luso-brasileiro posta em atividade no contexto do reformismo ilustrado português.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Bento de Figueiredo Tenreiro. **Obras literárias de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha**. Belém: Secult, 1989.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/dicionario/edicao/1>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). **Tempo**, vol. 17, n. 31, p. 65-88, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141377042011000200004&lng=en&nr=m=iso&tlng=pt. Acesso em: 14 de setembro de 2018.

Elogio dos soberanos

263

COELHO, Geraldo Mártires. Natureza, Iluminismo e iluministas na Amazônia. **Revista de Estudos Amazônicos**. Belém, vol. III, n. 1, p. 65-92, 2008.

CURTIUS, E.R. **Literatura europeia e Idade Média latina**. 2ª. Ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1979.

FURTADO, Francisco Xavier de Mendonça. **Sonoro Júbilo, que com a chegada do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador e Capitão-General desse Estado, Maranhão e Piauí, oferece ao mesmo Senhor esta Cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão Pará, nas seguintes oitavas**. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, [1759]. Disponível em <http://resgate.bn.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgat>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

JÚNIOR, José Alves de Souza. **Tramas do cotidiano: religião, guerra, política e negócios no Grão-Pará do Setecentos**. Belém: Ed. Ufpa, 2012.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na era pombalina (1ª. Tomo): correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)**. 2ª. Ed. Brasília: Senado Federal, 2005.

NOVAIS, Fernando. **Brasil e Portugal na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1979.

_____. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n. 7, p. 105-118, 1984. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=1861. Acesso em: 04 de Setembro de 2018.

Thiago
Gonçalves
Souza

POMBO, Nívia. “As riquezas do mundo” – Cobiça e ciência nos jardins botânicos de Caiena e Belém do Pará. **Navigador**. Rio de Janeiro, vol. 6, p. 52-60, 2010. Disponível em: http://www.revistanavigador.com.br/navig11/dossie/N11_dossie5.pdf. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

264

SILVA, José Manuel Azevedo e. O modelo pombalino de colonização da Amazônia. **Revista de História da Sociedade e da Cultura (RHSC)**. Coimbra, n.3, p. 155-193, 2003. Disponível em: <https://www.uc.pt/fluc/iheu/artigos/modelopombalino>. Acesso em: 24 de agosto de 2018.

SOUZA, Márcio. Prefácio. In: ARANHA, Bento de Figueiredo Tenreiro. **Obras literárias de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha**. Belém: Secult, 1989. p. 7-16.

TEIXEIRA, Ivan. **Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica** – Basílio da Gama e a poética do encômio. São Paulo: edusp/Fapesp, 1999.

VIEIRA, Antônio. **Escritos históricos e políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C.M.. **Formação do Brasil Colonial**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.